



**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO  
MÉDICO E HOSPITALAR  
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

**EDITAL - 623/2020 – FAMESP – RH**

**ATENÇÃO: SÓ SERÃO PONTUADOS OS CURRÍCULOS COM COMPROVANTES ANEXOS.**

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de **FONOAUDIÓLOGO (PRAZO DETERMINADO)**, para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para prestar serviços no Ambulatório Médico e Especialidades – AME - Tupã.

**OBSERVAÇÃO: A duração do contrato determinado poderá ser de, no mínimo, 3 (meses) meses, prorrogáveis se de interesse da instituição.**

**I – CONSIDERAÇÕES**

1. Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.
2. A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.
3. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
4. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.
5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Diretoria da unidade contratante.

**II - DO SALÁRIO**

1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 30 (trinta) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida é de R\$ 1.920,27 (um mil novecentos e vinte reais e vinte e sete centavos).

**III - DAS INSCRIÇÕES**

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br); no período de 21 a 23 de setembro de 2020.
2. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
3. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do ACESSA SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acessasaopaulo.sp.gov.br](http://www.acessasaopaulo.sp.gov.br)

**IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS**

1. Para se inscrever o candidato deverá:
  - 1.1. Preencher o formulário de inscrição no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br);
  - 1.2. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).
  - 1.3. Por se tratar de um processo seletivo emergencial, devido a pandemia do COVID-19 que estamos passando, esse processo seletivo **não terá taxa de inscrição**, sendo que a seleção dos candidatos se dará somente com a avaliação curricular, objetivando assim, evitar possíveis aglomerações de pessoas.
2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:
  - Ser brasileiro;
  - Possuir 18 anos completos no ato da inscrição;
  - Possuir Certificado de Conclusão de Curso em Nível Superior em Fonoaudiologia, o ato da admissão;
  - Possuir Registro no CRF – Conselho Regional de Fonoaudiologia, no ato da admissão;
  - Possuir certificado de conclusão do curso e autorização para realizar exame BERA (Brainstem Evoked Response Audiometry).
  - Possuir certificado de conclusão do curso e autorização para realizar Audiometria.
  - Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
  - Gozar de boa saúde física e mental;
  - Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
  - Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.



**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO  
MÉDICO E HOSPITALAR  
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

**OBSERVAÇÕES:**

1. Não serão recebidas inscrições por via postal.
2. A não apresentação dos documentos solicitados na data da admissão ou a inexatidão das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

**V- DA PROVA**

O processo seletivo constará de:

1. Análise de Currículo, conforme critérios definidos no item "VI"

**VI- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

O currículo será avaliado, pela Comissão nomeada pelo representante legal da Fundação, de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, levando em conta os seguintes critérios:

1. Experiência comprovada de, no mínimo seis meses, como fonoaudiólogo em serviço de saúde ambulatorial = 40 pontos;
2. Experiência comprovada de, no mínimo seis meses, como fonoaudiólogo, em serviço de saúde não ambulatorial = 20 pontos;
3. Experiência comprovada de, no mínimo seis meses, em qualquer área como Fonoaudiólogo = 15 pontos;
4. Possuir curso e autorização para realizar exame BERA (Brainstem Evoked Response Audiometry): 10 pontos;
5. Possuir curso e autorização para realizar exame Audiometria: 10 pontos;
6. Outros itens a critério exclusivo da Banca: 5.

**Observações:**

- 1. Só serão aceitos currículos (documentados), ou seja, com envio de todos os comprovantes citados e organizados conforme itens acima. Currículos enviados por outros meios e sem a devida documentação não serão analisados, sendo atribuída a nota (0) zero.**
- 2. Serão válidos como experiência declarações expedidas por pessoa jurídica em papel timbrado com carimbo e assinatura de pessoa legalmente constituída ou registro em carteira de trabalho profissional.**

**VII- DO ENVIO DO CURRÍCULO**

1. O currículo devidamente documentado, ou seja, com cópia de todos os itens citados deverá ser enviado da seguinte forma:

- 1.1. Arquivo único em PDF postado no ato da inscrição.

**VIII- DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida, sendo que a nota mínima para habilitação será de 15 (quinze) pontos.
2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:
  - 2.1. tiver maior idade.

**IX - DA ADMISSÃO**

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1. Documentos relacionados no item IV

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

**X - DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão da nota atribuída à prova, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação, nos mesmos moldes utilizado para a inscrição, ou seja, via internet.
2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
3. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.
4. A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 14 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.  
Diretor Presidente - FAMESP